lido 01/08

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 74/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Edson de Lira**, vereador que esta subscreve, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, respeitosamente, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se digne providenciar a **ampliação do horário de funcionamento do Posto de Saúde da localidade de Bom Princípio**, estendendo-o até as **22h nos dias úteis**, e passando a funcionar em **regime de 24 horas aos sábados, domingos e feriados**.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de **Bom Princípio** tem vivenciado um aumento contínuo na demanda por atendimento médico, especialmente fora do horário comercial. A ampliação do funcionamento do posto de saúde beneficiará diretamente a população local, que frequentemente encontra dificuldades para acessar serviços básicos de saúde durante a noite e nos fins de semana.

É importante destacar que, em muitas ocasiões, moradores enfrentam **obstáculos para se deslocar até o Hospital Municipal**, localizado na sede do município. As dificuldades são ainda maiores para idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo assim o acesso ágil e seguro ao atendimento médico emergencial.

A ampliação do horário também permitirá a **disponibilização de medicamentos de urgência**, como antibióticos, antitérmicos e fármacos controlados utilizados em tratamentos contínuos.

Ademais, a medida contribuirá para **desafogar o Pronto Atendimento da sede, evitar o agravamento de quadros clínicos** e **promover maior proteção à saúde e bem-estar** da população de Bom Princípio.

Diante da relevância da presente proposta, conto com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal para sua devida apreciação e efetiva implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 28 de julho de 2025.

JOSÉ EDSON DE LIRA

JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 28/07/25
VISTO